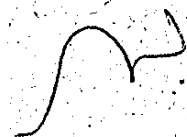


ATA DA PRIMEIRA (1ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO "TERRA NOVA RONDONÓPOLIS I", REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos cinco (05) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), quinta-feira, às vinte horas e dez minutos (20:10hs), em segunda convocação, nas dependências do Centro de Eventos Ipê, sito à Avenida Julio José Campos nº 2.462, Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com o comparecimento de adquirentes de unidades autônomas do Empreendimento Condomínio "Terra Nova Rondonópolis I" atestado pelas assinaturas constantes na Lista de Presença, conforme convocação epistolar expedida à todos tempestivamente, foi realizada a primeira (1ª) Assembléia Geral Ordinária para instalação do Condomínio "Terra Nova Rondonópolis I". Assim sendo, **Nilson Ney Moreira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 11.230.813-2/SSP-P e do CPF nº 025.724.108-69, na qualidade de representante da empresa Incorporadora, Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Rondonópolis I - SPE Ltda (e, em seguida, nomeado Presidente), **promoveu**, as 20:10 horas, em segunda convocação, a abertura do evento dando início aos trabalhos; oportunidade em que solicitou aos condôminos presentes que adentrassem ao recinto e tomassem assento a seus lugares. Com os agradecimentos aos presentes, foi-lhes dito, por Nilson Ney Moreira, em primeiro lugar, i) que a empresa Incorporadora se sentia honrada com a presença dos condôminos que ali se encontravam; ii) que a primeira (1ª) Assembléia iniciava-se a partir da composição da mesa (pelo Presidente e Secretário); iii) que, em seguida, seria lida a Pauta da ordem do dia, para deliberações. Para composição da mesa, Nilson Ney Moreira sugeriu que, por se tratar de uma primeira (1ª) assembléia, com o escopo principal de instalar o condomínio de utilização, eleição de síndico, sub-síndico e membros do conselho fiscal, se não houvesse objeção por parte dos condôminos presentes, ele, Nilson, se dispunha a atuar como Presidente da mesa; e, como não houve objeção, mas sim favoravelmente aclamado pela unanimidade dos presentes, foi então nomeado Presidente. O senhor Presidente, sugeriu aos condôminos presentes, que o **Sr. Renato Macedo Filici** (RG. nº 9.707.257/SSP-SP e CPF nº 002.635.438-11), presente no evento na qualidade de também procurador da incorporadora, exercesse a função de secretário, o qual, sem nenhuma objeção dos condôminos presentes, aceitou o convite, e assim foi nomeado. **Assim, sem qualquer objeção, resultou composta a mesa pelo Presidente, senhor Nilson Ney Moreira, e pelo Secretário, senhor Renato Macedo Filici.** O senhor Presidente, fazendo uso oficial da palavra, iniciou, efetivamente, a partir daí, os trabalhos, e, de pronto, realizou a leitura dos termos da Convocação para esta Assembléia na qual consta a pauta de assuntos que seriam, a partir de então, analisados, discutidos e deliberados, a saber: **"1) Instalação do Condomínio de Utilização; 2) Eleição de Síndico e Sub-Síndico; e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 3) Apresentação da empresa Administradora de condomínios, nomeada pela Incorporadora, a qual apresentará o orçamento financeiro do exercício inicial; 4) Autorização dos condôminos para inscrição do Condomínio "Terra Nova**

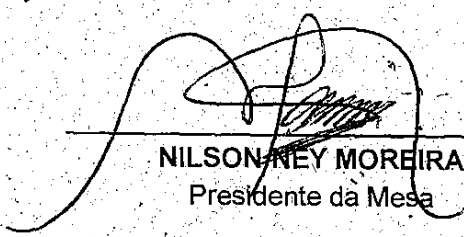


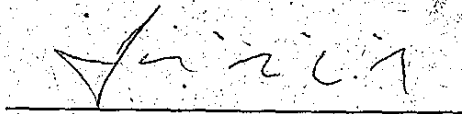
Rondonópolis I" (instalado), no Cadastrado Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), junto a Secretaria da Receita Federal; Após claramente explanada a ordem do dia pelo senhor Presidente, este chamou a atenção dos senhores condôminos para a deliberação dos itens. **Item 01: "Instalação do Condomínio de Utilização"**. Lembrou o senhor Presidente que efetivamente a deliberação daquele item se dava em virtude de que se fazia necessária a instalação do condomínio de utilização, para que tivesse então a sua peculiar personalidade ou vida própria, um verdadeiro condomínio de utilização entre todos os condôminos que dele integra e participa, nos termos da Lei 4.591/64. No mais, por unanimidade dos condôminos presentes, tornou-se instalado o condomínio de utilização do empreendimento "**Terra Nova Rondonópolis I**". **Item 02: "Eleição de Síndico e Sub-síndico; e Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal"**: O senhor Presidente solicitou aos condôminos presentes que houvesse candidatos a tais cargos, para deliberação; sendo certo que, candidatou-se aos cargos de **SÍNDICO**, o senhor ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 391060 – SSP/MT, inscrito no CPF/MF 171.558.941-68, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº 446, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I, (cônjuge da proprietária da Casa 446, Djanira Coelho Lemos) e senhora SELMA SPERBER BAIÁ CABRAL, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.188.407-8 – SSP/MT, inscrita no CPF/MF 744.953.569-68, nascida em 01/09/1970, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº. 478, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I (cônjuge do proprietário da Casa 478, Wender Souza Cabral) Foi dado o direito a palavra aos candidatos, e posteriormente iniciou-se a votação, que concluída, por maioria absoluta dos presentes, **foi eleito, por aclamação, ao cargo de SÍNDICA, a Senhora SELMA SPERBER BAIÁ CABRAL – RG 5.188.407-8 SSP-PR, CPF-744.953.569-68 (cônjuge do proprietário da Casa 478, Wender Souza Cabral)**. Para eleição do **SUB-SÍNDICO**, candidatou-se apenas o senhor ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA - RG 391.060 SSP MT, CPF 171.558.491-68 (cônjuge da proprietária da Casa 446, Djanira Coelho Lemos). Foi dado o direito a palavra ao candidato, e posteriormente iniciou-se a votação, que concluída, por unanimidade dos presentes, **foi eleito ao cargo de Sub-Síndico, o Senhor ANTONIO SANTOS VIEIRA DA SILVA (cônjuge da proprietária da Casa 446, Djanira Coelho Lemos)**. Aberta a candidatura para **MEMBROS EFETIVOS e SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**, se candidataram, RAUL CERETTA DALMASO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8049351276 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 712.429.290-53, nascido em 02/07/1974, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº 375, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I (Casa 375), DANILO JOÃO RICARDO GERALDELI, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1843097-0 – SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 289.683.398-64, nascido em 24/06/1977, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº. 380, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I (Casa 380) e PRISCILÁ KATIA MIGUEL FAKINE, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 41492523-3 –

SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 324.830.868-02, nascida em 27/03/1984, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº 473, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I (Casa 473), ao cargo de membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo estes eleitos por unanimidade dos presentes, após cada qual haver se apresentado; e ao cargo de membros suplentes do Conselho Fiscal os senhores, ADÃO ROGÉRIO GABRIEL, brasileiro, casado, distribuidor independente, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4235678-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.366.959-87, nascido em 18/09/1969, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº. 571, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I (Casa 571), ADRIANA SERPA DE MENEZES, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 836549 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 621.275.941-34, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis, à Avenida Marechal Rondon, nº. 960, no Bairro Centro (Casa 388), ANDRÉIA CRISTINA ANDRADE, brasileira, divorciada, coordenadora administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1130568-1 – SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 807.708.601-25, nascida em 01/03/1978, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis, à Avenida Alameda das Rosas, nº. 369, Bairro Colina Verde, Condomínio Terra Nova Rondonópolis I (Casa 369), sendo eleitos por unanimidade dos votos dos condôminos presentes, após cada qual haver se apresentado. **Item 03: “Apresentação da empresa Administradora de condomínios, nomeada pela Incorporadora, a qual apresentará o orçamento financeiro do exercício inicial”.** O senhor Presidente apresentou a empresa Zelare Administradora de condomínios Ltda (CNPJ/MF 08.330.280/0001-08), nomeada pela Incorporadora, e posteriormente deu a palavra ao representante legal da referida administradora, que demonstrou aos condôminos presentes a prévia dos custos que incorrerá o condomínio, dentre eles, mas não só, honorários da administradora, manutenção das áreas comuns, contratação de pessoal de segurança, porteiros, zeladoria, sendo aprovado a título de taxa condominial inicial a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais para cada unidade autônoma do condomínio “Terra Nova Rondonópolis I”, já a partir do dia 10 de dezembro/2009. Os condôminos presentes questionaram o valor da taxa, a qual foi devidamente esclarecida e sanada pelo representante da empresa Zelare Administradora de Condomínios Ltda; pelos condôminos foi solicitado o “currículo” da administradora, oportunidade em que o representante da mesma expôs sua experiência e carteira de clientes. Por fim, foi ratificada pela maioria absoluta dos condôminos presentes a nomeação da administradora de condomínios Zelare Administradora de Condomínios Ltda, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses bem como a taxa condominial inicial no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). **Item 04: “Autorização dos condôminos para inscrição do Condomínio Residencial “Terra Nova Rondonópolis I” (instalado), no Cadastrado Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), junto a Secretaria da Receita Federal”.** Foi por unanimidade dos condôminos presentes, autorizada a inscrição do Condomínio “Terra Nova Rondonópolis I”, devidamente instalado, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), junto a Secretaria da Receita Federal, providência de responsabilidade da empresa administradora nomeada, com a participação e colaboração, se necessárias, da

empresa incorporadora, para cujo ato, será apresentada cópia desta Ata, ou se exigida for, será lavrada Ata específica para tanto. O senhor Presidente informou que todas as dúvidas, questionamentos e esclarecimentos poderão ser sanados através da Central de Atendimento da empresa Incorporadora, através do 0800.703.1125. E, não havendo mais nenhuma manifestação, interferência ou sugestão por parte dos condôminos presentes, o senhor Presidente encerrou a presente Assembléia, as 21:45 hs, e agradeceu a presença de todos. E, eu, Secretário, lavrei esta Ata em forma de sumário, a qual depois de lida e aprovada pelo Presidente e Secretário, é assinada.

Rondonópolis-MT, 05 de Novembro de 2009.


NILSON NEY MOREIRA
Presidente da Mesa


RENATO MACEDO FILICI
Secretário da Mesa

1º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
R. Dcl. Pinto de Toledo, 2833 - CEP 15010-080 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ: 51.857.415/0001-17
Tel. (0xx17) 3232-2433 - e-mail: tab1nota@terra.com.br
Tabelião: Lacte Favaro

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança as firmas NILSON NEY MOREIRA, RENATO MACEDO FILICI. Dou fé
S.J. Rio Preto (SP), 20 de novembro de 2009.
Em test. _____ da verdade.
Válido somente c/ selo de autenticação. Valor p/ firma: R\$ 2,00

